



ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE ITATIBA

LEIS

LEI N.º 4.153, DE 13 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2009, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Federação Ornitológica do Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.970.275/0001-99, sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada à realização do Campeonato Brasileiro de Ornitologia - 58ª edição.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica do Município, prestando contas do destino do auxílio financeiro cuja concessão é autorizada por esta lei.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas, pela entidade beneficiada, será até a data de 31 de janeiro de 2010, devendo ser observadas as Instruções nº 2 (Título Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV - Das Transferências de Recursos a Entidades Não-Governamentais Sem Fins Lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

(Lei n.º 4.153/09)
fls. 02

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", em 13 de abril de 2009.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS FILHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.154, DE 13 DE ABRIL DE 2009

"Declara irmãs a cidade de Itatiba e Toro, localizada na Província de

Campobasso, região do Molise, na Itália."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2009, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins de intercâmbio cultural e científico, bem como tendo em vista o estreitamento de laços de solidariedade e de amizade, ficam declaradas irmãs as cidades de Itatiba e Toro, localizada na província de Campobasso, região do Molise, na Itália.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", em 13 de abril de 2009.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS FILHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5.180 DE 13 DE ABRIL DE 2009

"Exonera servidores, ex officio."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal n.º 3.239, de 28 de dezembro de 1.999, resolve

EXONERAR, ex officio:

I - LILIAN VALÉRIA BERTI ZORZI, portadora da C.T.P.S. n.º 21.417 - Série 469, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto à Secretaria de Governo, a partir desta data;

II - MARIA APARECIDA ARANHA JULIANI, portadora da C.T.P.S. n.º - 43.076 - Série 533, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto à Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso" em 13 de abril de 2009.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS FILHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 5.181, DE 13 DE ABRIL DE 2009

"Nomeia servidores"

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal n.º 3.239, de 28 de dezembro de 1.999, resolve

NOMEAR:

I - LUIS MARCOS ANDRETTA, portador da cédula de identidade RG n.º 9.174.787-9 e do CPF n.º 925.035.438-04, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, referência salarial 132, lotado junto a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data;

II - JOSÉ ROBERTO PRAÇA, portador da cédula de identidade RG n.º 11.927.866-2 e do CPF n.º 056.738.068-84, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível III, referência salarial

131, lotado junto a Secretaria de Administração, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 14 de abril de 2009;

III - FABIANA DE SOUZA MINUTTI, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.466.098-X e do CPF/MF n.º 327.275.518-78, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VII, referência salarial 106, lotada junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 14 de abril de 2009;

IV - ANA CRISTINA TEDIOLI, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.069.761-9 e do CPF/MF n.º 295.110.998-92, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, referência salarial 124, lotada junto a Secretaria da Educação, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de abril de 2009.

CUMPRAR-SE

(Portaria n.º 5.181/09)
fls. 02

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito

Roberto Arantes Lanhoso" em 13 de abril de 2009.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS FILHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 037/2008. Processo Administrativo n.º 07264/2007 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º 05/2008 Contratante: Município de Itatiba Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Aditar a cláusula VIII, item 8.1, a fim de efetuar a prorrogação do prazo do contrato por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. Valor: mantido. Assinatura: 03/03/2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Pneus, garrafas e tudo que acumule água. É aí que mora o perigo.

Cubra bem ou guarde esses objetos sempre secos, em locais fechados. E não jogue nada em terrenos baldios. Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de seis meses.

Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.

MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



Atos Oficiais da Câmara Municipal

**CARTA CONVITE 03/2009
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº 05/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 090/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações, foi

declarada vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa Damone Consultoria e Informática Ltda pelo valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Itatiba, 13 de abril de 2009.

Ademir Ricardo
Presidente da Comissão de Licitações



VAGAS DO PAT

Ajudante de cozinha

Sexo feminino, de 20 a 48 anos, com 1º grau e conhecimento na função.

anos, instalação e manutenção de segurança e automação.

Ajudante geral / Limpeza

Sexo masculino, acima de 20 anos, para limpeza externa de indústria.

Operador de estacionamento
Sexo masculino, 24 a 46 anos, 1º grau, com habilitação e experiência em dirigir e manobrar.

Consultora de vendas direta

Sexo feminino, para venda porta a porta.

Técnico agrícola

Sexo masculino, acima de 20 anos, curso Técnico e habilitação.

Empregada doméstica

Sexo feminino, até 50 anos, para trabalhar no Chamonix II, lavar, passar, cozinhar e faxina em geral.

Trabalhador de manutenção de edificações
Sexo masculino, acima de 18 anos, limpeza, pintura, etc.

Instalador de som e acessórios

Sexo masculino, acima de 18 anos.

Tratorista agrícola
Sexo masculino, com experiência na função e habilitação.

Jardineiro

Sexo masculino, acima de 18 anos, para condomínio.

Vendedor técnico
Sexo masculino, autônomo, para equipamentos de segurança.

Montador de equipamentos

Sexo masculino, acima de 19

Para ter acesso a outras vagas é necessário ter cadastro no EMPREGASAOPAULO.SP.GOV.BR

ATENDIMENTO: das 8h às 16h (não fecha para o almoço) ou cadastre-se pelo site: www.empregasaopaulo.sp.gov.br. Para ser atendido é necessário levar a Carteira de Trabalho, RG e CPF.

O PAT fica na Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Vila Social (ao lado do Mercado Municipal)

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL



TELEFONES DE EMERGÊNCIA

193 - 192 - 45241212

NÃO PASSE TROTES

Quartel do Corpo de Bombeiros Municipal
Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, nº 585 - Centro

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Jornalista Responsável
Thais França - MTB 39742

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba Ilustrada é uma publicação sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", localizado a Praça XV de novembro, 01 - Centro - Itatiba - SP.

Tragem: 3.000 exemplares

EDITAL DO RESULTADO DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO.

ENG.º OTTO JOSE JUNQUEIRA CINTRA DE JESUS, coordenador geral do **GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pelo Decreto n.º 5.644, de 06 de fevereiro de 2009

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao artigo 6º, VI, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 4.119/08, o processo de cadastramento dos delegados e candidatos representantes das **ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO** encerrou-se nesta data.

Foram inscritos os seguintes delegados e candidatos:

ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES	DELEGADO	CANDIDATO
Associação Cultural Quilombo Brotas	Manoel Roberto Barbosa	Ana Maria Marcelino de Lima
Associação dos Sem Terra de Itatiba	Benedito Simão da Silva	Valderlene da Silva Ribeiro
Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Itatiba e Região	Elzio Antonio Zanelli	Mauricio Franciscon
Associação dos Proprietários do Vivendas do Engenho D'Água	Marcilene Cristina Siqueira	José Manoel dos Santos

Itatiba, 08 de abril de 2009.

ENG.º OTTO JOSE JUNQUEIRA CINTRA DE JESUS
GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa Bolsa Família em Ação

Comunicamos que a Secretaria de Ação Social ampliou o prazo para o recadastramento do Programa Bolsa Família em Ação, até o dia 28 de abril.

Para fazer o recadastramento, basta comparecer na Secretaria Municipal de Ação Social, que fica na Avenida 29 de abril, 35, ao lado Mercado Municipal, das 7h às 18h e atualizar o cadastro.

Levar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento, de casamento, de óbito, RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, holerite, conta de luz, recibo de aluguel e recibo de aposentadoria.

IMPORTANTE

- Devem ser apresentados documentos de todos os integrantes da família
- Todos devem atualizar o cadastro, principalmente as famílias que ainda não receberam o cartão ou pararam de receber o benefício. O não comparecimento poderá implicar no bloqueio do benefício.

Para se cadastrar no Programa Bolsa Família, procure a Assistente Social nos Centros Comunitários.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para a Gestão 2009/2010 de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 5), conforme redação dada pela portaria Nº08 de 23/02/1999.

O período das inscrições será do dia 02 ao dia 22 de abril de 2009 das 08:00 hs às 17:00 hs, no Palacete Damásio com a Cipeira Aline, no paço Municipal com a Cipeira Anie e na Garagem Municipal com o Fábio - Técnico de Segurança do Trabalho.

A Eleição ocorrerá nos dias 14 e 15 de maio nos locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

Itatiba, 31 de março de 2009

Luis Marcos Andretta
Presidente da Cipa

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

DISQUE DENÚNCIA

181

LIGUE GRÁTIS

Sigilo ABSOLUTO

Atendimento 24 horas